

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 016/2018 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 4.1 do Edital, torna público aos interessados, com base nas informações obtidas pela Coordenação de Manutenção Mecânica da EMAP, **RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **V C R COMERCIO E SERVICOS LTDA**, sobre itens do Edital da Licitação Pública do Pregão Eletrônico Nº 016/2018 – EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de aparelhos de ar condicionados, para EMAP.

PERGUNTA 1:

“Planilha Orçamentária. Alínea C do item 7.9 do edital

Planilha Orçamentária, expressa em Reais (R\$), com base no quantitativo de todos os itens constantes do Anexo II - Modelo de Proposta de Preços deste Edital, compreendendo a discriminação dos serviços com a indicação do preço unitário e total, já incluídos todos os itens de despesas suportados pela licitante e tributos porventura existentes, seja qual for o título ou a natureza (mão-de-obra, honorário, equipamentos, alimentação, transporte, passagem, hospedagem, EPI's, materiais, serviços, impostos, taxas, fretes, encargos sociais, locais, comerciais, trabalhistas e tudo mais que possa influenciar no custo final do objeto da licitação);

c.1) Os preços unitários da Planilha Orçamentária da Licitante não devem ser superiores aos preços unitários constantes da Planilha Orçamentária da EMAP, integrante do Anexo IA deste Edital.

Documentação complementar do 11.2. Qualificação Técnica - Capacitação Técnica, Solicita a Planilha orçamentária, inclusive com previsão de mobilização e desmobilização.

OBSERVAÇÃO: A empresa solicitar saber referente a previsão de mobilização e desmobilização dos serviços uma vez que não consta nos valores de referencia da planilha orçamentária –(ANEXO IA modelo EMAP) isso levará a oneração na planilha como por exemplo na MOBILIZAÇÃO há a possibilidade de locação de espaço, container transporte do mesmo isso e um gasto a mais e na DESMOBILIZAÇÃO tem a retirada, limpeza final.”

RESPOSTA EMAP:

Submetido o questionamento à área técnica, o setor solicitante da presente licitação, coordenação de Manutenção Mecânica (COMEC) assim se manifestou sobre a questão:

A mobilização/desmobilização referida na “Documentação complementar”, refere-se a locação do veículo, ferramentas e equipamentos inerentes ao objeto, além da mão de obra necessária para execução do mesmo, conforme itens previstos na planilha orçamentária do Edital. Não sendo necessária a instalação física de canteiro com mobilização de container, água e energia.

PERGUNTA 2:

“- Planilha de Composição dos Custos Unitários alínea E do item 7.9

Modelo de Planilha de Composição de Custos Unitários (com base em todos os itens da Planilha Orçamentária da EMAP constante do Anexo IA deste Edital, podendo ser utilizado o Modelo de Planilha

constante do Anexo III deste Edital, ou modelo próprio da licitante desde que contenha todas as informações solicitadas, excluídos os tributos relativos ao IRPJ e à CSLL, na forma do Acórdão nº. 644/2007 – TCU/PLENÁRIO)

OBSERVAÇÃO: A empresa vem por este solicitar que reveja o item 7.7 do edital onde solicita para enviar no prazo máximo de até 04 (quatro) horas, a contar da convocação do Sistema (Comprasnet). Torna-se inviável a empresa em tao pouco tempo enviar uma planilha de Composição dos Custos Unitários com mais de 100 itens e fazer essa composição para cada um.

RESPOSTA EMAP:

Considerando a necessidade de tempo hábil para adequação da proposta de preço vencedora e sua composição de custo unitário, será informado durante a sessão do pregão eletrônico que o prazo disposto no item 7.7 do edital será desconsiderado, e será concedido o período de 24 (vinte e quatro) horas para o envio da Proposta de Preços, de acordo com o subitem 7.9, preenchida com os valores unitários e total, atualizados em conformidade com o menor lance ofertado e de acordo com o Anexo II, e demais documentos exigidos para habilitação que não estiverem disponíveis no Comprasnet/SICAF .

São Luís/MA, 30 de julho de 2018.

Vinicius Santhiago Monteiro de Oliveira
Pregoeiro da EMAP